

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zpbyfnna SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 827/2026 Protocolo nº 5633/2026 Processo nº 1888/2026	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE A COMENDA SENADOR JONAS
PINHEIRO DA SILVA DO MÉRITO
AGROPECUÁRIO AO SENHOR EDEVALDO
SANSON.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **EDEVALDO SANSON**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura, temos a honra de submeter à apreciação deste Parlamento a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **Edevaldo Sanson**, expressivo empresário, agropecuarista e industrial cuja história confunde-se com o próprio desenvolvimento do setor produtivo e da agroindústria de Mato Grosso. Nascido no município de Ibirá, no Estado de São Paulo, o homenageado enfrentou severas adversidades desde a mais tenra infância, tendo perdido seu pai, Ticiano Sanson, quando contava com apenas três anos de idade. Diante da precoce viuvez de sua mãe, a Senhora Josefina Galoro, que se viu na responsabilidade de criar seis filhos, começou a trabalhar na roça desde muito cedo para garantir o sustento do núcleo familiar. Embora as contingências da época tenham limitado seus estudos regulares até a quarta série do ensino fundamental, foi no labor da terra que consolidou os valores de honestidade e perseverança que nortearam sua trajetória.

Em busca de novas fronteiras agrícolas, chegou ao município de Barra do Bugres em 9 de agosto de 1969, acompanhado de seus irmãos e primos. Naquela promissora região, deram início a pioneiras atividades voltadas à pecuária e, em paralelo, expandiram os negócios para o ramo de cereais com a compra e venda de arroz. Fixando definitivamente suas raízes no solo mato-grossense, contraiu matrimônio com a Senhora Rosalina Quirino Sanson em 22 de junho de 1974, união da qual nasceram seus quatro filhos, Elida, Robson (in memorian), Priscila e Daiani, que posteriormente lhe renderiam a alegria de sete netos. Sua visão de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

vanguarda no campo atingiu o ápice com a fundação da Usina Barralcool, tornando-se sócio-fundador desta gigante do setor sucroenergético, onde passou a capitanear a produção em larga escala de cana-de-açúcar voltada para a geração de etanol, açúcar e energia limpa.

O impacto de sua atuação transcende as cercas de suas propriedades e indústrias, manifestando-se fortemente no campo social e no associativismo civil. Membro atuante e dedicado do Rotary Club local, o Senhor Edevaldo Sanson destaca-se de forma exemplar em ações filantrópicas de grande alcance. Ele disponibiliza voluntariamente seu tempo, prestígio e a estrutura de sua própria propriedade rural para a organização e gravação de leilões de gado beneficentes, cujas rendas são integralmente destinadas a amparar instituições fundamentais ao Estado, tais como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), o Lar de Idosos e o Hospital de Câncer. À frente do Grupo MF, impulsiona de maneira decisiva a economia do Médio-Norte de Mato Grosso, garantindo emprego direto e dignidade a mais de oitenta colaboradores e suas respectivas famílias.

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário é a distinção máxima conferida por esta Casa de Leis para galardoar aqueles que, com liderança, amor à terra e espírito público, transformaram a realidade do campo e da produção de Mato Grosso. O Senhor Edevaldo Sanson, unindo o pioneirismo agrícola à responsabilidade social, preenche com louvor todos os requisitos exigidos para receber esta honraria. Pelos motivos expostos e pelo evidente mérito de sua biografia direcionada ao engrandecimento do setor agropecuário estadual, contamos com o apoio e aprovação dos eminentes pares para a presente resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2026

Chico Guarnieri
Deputado Estadual